



PORTARIA Nº 973/2020

Cede servidor para a Defensoria Pública Regional de Guaporé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006 e de acordo com o Termo de Cooperação nº 27/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Serafina Corrêa, cede a servidora **Daiane Lucia Cenci**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 462, padrão 12, classe B, triênio 05, para a Defensoria Pública Regional de Guaporé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 14 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-10-2020 a 28-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-10-2020

Redigido por: Camila Piccin